

## NOTA DA LEXUM

O editorial publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo sob o título “Em julgamento, a liberdade de expressão” representa um raro momento em que a imprensa capta, com precisão republicana, os riscos institucionais que pairam sobre o julgamento do artigo 19 do Marco Civil da Internet.

Mais do que uma divergência jurídica, o julgamento em curso no Supremo Tribunal Federal representa uma ameaça estrutural: o risco de que o Judiciário abandone sua função constitucional — dizer o que a lei é — para se tornar o reformador daquilo que o Legislativo não fez, segundo o juízo subjetivo de alguns ministros. Essa inversão de papéis é o que a Lexum combate com clareza: o Estado existe para preservar a liberdade, e essa preservação começa pela obediência à forma.

O STF está prestes a reescrever os limites da liberdade de expressão no país, ao declarar inconstitucional o artigo que impede a responsabilização automática das plataformas por conteúdos de terceiros. Para justificar essa interferência, invoca-se a tese da “omissão legislativa”. Mas, como bem lembra o Estadão, o Congresso não legislou porque não quis — e isso está alinhado a dois fundamentos essenciais da democracia republicana: (1) a população não exigiu a mudança; e (2) mesmo que tivesse exigido, a maioria não pode impor à minoria medidas que violem direitos fundamentais.

Esse raciocínio está em total consonância com os princípios fundadores da Lexum:

- 1. O Estado existe para preservar a liberdade.**
- 2. A separação de poderes é essencial para a nossa Constituição Federal, e,**
- 3. A função do Judiciário é dizer o que a lei é, não o que ela deveria ser.**

Ao pretender substituir o Legislativo e moldar a liberdade de expressão com base em juízos morais e no desejo de controle sobre o discurso público, o STF afronta não apenas o texto do Marco Civil, mas a própria arquitetura constitucional brasileira. O impulso que anima esse julgamento é menos jurídico e mais político, travestido de iluminismo judicial, como alerta o editorial. E quando o Judiciário legisla sob o pretexto de proteger a sociedade de si mesma, o que se perde não é apenas o devido processo legal — é a liberdade em sua essência.

A Lexum, como associação comprometida com a defesa das instituições republicanas, saúda a lucidez editorial do Estadão. Quando a imprensa resgata os fundamentos da Constituição para criticar os excessos do poder, cumpre sua função mais nobre: proteger o cidadão contra o arbítrio.

LEXUM  
Liberdade, Constituição, República.